



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CLARO DOS POÇÕES - MG**

Rua: Naltair dos Santos, 56, Centro, Claro dos Poções, MG, CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237-1157

RESOLUÇÃO N. 28 , DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o Edital de Convocação da Assembléia de Eleição dos Representantes, titulares e suplentes, da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - Gestão 2025/2027

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE CLARO DOS POÇÕES - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n. 558, de 14 de junho de 2024, em observância às deliberações da reunião ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2025 e,

CONSIDERANDO a Lei n. 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS - alterada pela Lei n. 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS n.100, de 20 de abril de 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS n. 27, de 17 de março de 2025, que institui a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Claro dos Poções/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Assembléia de Eleição dos Representantes, titulares e suplentes, da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - Gestão 2025/2027, que se dará nos termos do instrumento editalício presente no Anexo Único desta Resolução e dela se faz indissolúvel.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções, 18 de março de 2024.


Hélio Marcos Rodrigues de Souza
Presidente do Conselho

PRESIDENTE
Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS
Claro dos Poções - Minas Gerais

